Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2026 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano XV – Edição Nº 3700 | Página 1 / 002

Sumário

Executivo 1
Decretos 1
Contratos 1
Outros Atos 2

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 384/2026

Data: 23/11/2026

SÚMULA: Altera Gratificação de servidores efetivos.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o artigo Art. 4º, parágrafos 1º e 2º do Decreto 378/2026 de 13 de novembro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º–Fica alterada a vantagem à titulo de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	DE%	PARA%
2827-1	ADILSON GONÇALVES MELO	AGENTE ADM.	30%	20%
4214-1	ADRIANA ROSA ‘	ENFERMEIRA	80%	60%
0557-1	AIRTON RIBEIRO SOUZA	AUX. SER. GERAIS	40%	30%
3941-1	ANDERSON CACHOEIRA	AGENTE ADM.	60%	45%
3056-1	ANDERSON JOSÉ LIMA	OFICIAL ADM.	60%	45%
4335-1	ANDREIA M. K. CORAZZA	CUIDADOR SOCIAL	50%	35%
0561-1	ANGELO POTULSKI	AGENTE ADM.	60%	45%
4063-1	CELIA MARIA DEPARIS	OFICIAL ADM.	20%	15%
4317-1	CLAUDEMIR TORRENTE LIMA	PROC. JURIDICO	40%	30%
3055-1	DANIELE TENSINI MEZZOMO	OFICIAL ADM.	60%	45%
3940-1	DILAMAR VARELLA	AGENTE ADM.	20%	15%
3604-1	EDER JOSÉ MUNARI	INSP. SAUDE PUB.	60%	45%
3996-1	EDER JUNIOR DA SILVA	MOTORISTA	80%	60%
3869-1	ELI F. RIBAS DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	80%	60%
3751-1	ELIZANDRO CAVAZOTTO	OFICIAL ADM.	50%	35%
3048-1	ELIZANDRO LUIZ MARTELLI	OFICIAL ADM.	50%	35%
4192-1	ELOY DIRCEU GIRALDI	PROC. JURIDICO	20%	15%
4001-1	ELVIA CLAUDIA S. MARQUES	RECEPCIONISTA	30%	20%
4255-1	EVANDRO RODRIGUES SCHUCK	FISCAL TRIBUTOS	40%	30%
4268-1	FERNANDA PERIN	ENFERMEIRA	40%	30%
3893-1	GICELE COPATTI GIARETTA	PROC. JURIDICO	25%	20%
4135-1	GISLAINE DE PAULA FREITAS	PROF. ED. INFANTIL	80%	60%
3220-1	HEDVICH PARNO DOS ANJOS	ZELADORA	50%	35%
4057-1	IRACI CACHOEIRA	AGENTE ADM.	30%	20%
1203-1	ITAMAR DA SILVA	OFICIAL ADM.	60%	45%
4353-1	JAIR KOZAK	MOTORISTA	50%	35%
4008-1	JAQUELINE M. GREGOLIN	FARMACÊUTICA	40%	30%
4027-1	JAQUELINE PILZ	AUXILIAR ADM.	50%	35%
2841-1	JOÃO ALVES DE MOURA	AUXILIAR ADM.	60%	45%
0032-1	JOÃO CAETANO NOGUEIRA	AGENTE ADM.	30%	20%
3006-1	JOCENILSON M. DA SILVA	AUX. SER. GERAIS	40%	30%
4091-1	JOSÉ W. D. BOEIRA	AUX. SER. GERAIS	40%	30%
4282-1	JOSIANE DA LUZ	CUIDADOR SOCIAL	50%	35%
3722-1	JULIANA SANTORO	ENFERMEIRA	30%	20%
3782-1	KELLY SIMONE PERSCEL	NUTRICIONISTA	20%	15%
4189-1	LARISSA JAQUELINE CIRICO	PSICÓLOGA	30%	20%
4040-1	MARCELO LUIZ PAVAN	OFICIAL ADM.	60%	45%
4039-1	MARCELO QUINTILIANO	OFICIAL ADM.	30%	20%
4035-1	MARCOS ANTONIO CAGNINI	AUXILIAR ADM.	50%	35%
3756-1	MARCOS JUNIOR SUTIL	AUXILIAR ADM.	50%	35%
3729-1	MARIA C. CHIOSSI FERREIRA	TÉC. EDIFICAÇÕES	50%	35%
3710-1	MARIA RODRIGUES MUZEKA	COZINHEIRA	50%	35%
3842-1	MARILIANE K. B. FERREIRA	OFICIAL ADM.	30%	20%
3557-1	MARINES DE LIMA SZYMANSKI	TEC. SAUDE BUCAL	80%	60%
0191-1	MARLI TANIA C. SANTOS	AGENTE ADM.	60%	45%
2859-1	MIGUEL ANGELO MARTINELLO	MOTORISTA	50%	35%
2461-1	MIRIAN C. NASCIMENTO TLUSZ	FISIOTERAPEUTA	25%	20%
3845-1	MOACIR TELES DOS SANTOS	TEC. SEG. TRAB	40%	30%
3844-1	NICOLAS PABST DUTRA	AGENTE ADM.	40%	30%
1006-1	NILTON DA SILVA CHAGAS	MOTORISTA	50%	35%
3696-1	PAULO CESAR CZARNESKI	ENGENHEIRO CIVIL	40%	30%
3939-1	POTIRA MARIA LARSSEN	AGENTE ADM.	20%	15%
4162-1	RAQUEL APARECIDA STEINER	ZELADORA	50%	35%
2901-1	RITA DE CAMARGO SOUZA	ZELADORA	50%	35%
4197-1	RODRIGO UNCINSKI	MOTORISTA	80%	60%
2458-1	RONALD STORMOSKI ROJAS	ODONTÓLOGO	15%	10%
4296-1	ROSANE MARTA HEINZ MENTZ	CUIDADOR SOCIAL	50%	35%
4269-1	SANDRA MARA VIEIRA	PSICÓLOGA	20%	15%
3275-1	SERGIO MARCOS PRUNI	MOTORISTA	80%	60%
3778-1	SOLANGE CASTILHOS	ZELADORA	50%	35%
4879-1	SUELEN CHAGAS JAGUSESKI	PROF. ED. INFANTIL	80%	60%
4138-1	SUELI LUZIA FIGLER	AGENTE ADM.	20%	15%
4109-1	SUZANA AMARO AYRES	AG. COMB. ENDEMIA	60%	45%
3846-1	VALMIR HARTCOPF	TEC. CONTABIL	70%	50%
4124-1	VALMIR JOSE OSOWSKI	MOTORISTA	80%	60%
3057-1	VANESSA ANGELA FORMOLO	OFICIAL ADM.	50%	35%
4074-1	ZILDA DOARTE CHAGAS	COZINHEIRA	50%	35%
3054-1	ZITAMARA RIBAS STACHELSKI	OFICIAL ADM.	40%	30%

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir 01/11/2026.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 23 de novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod474229

DECRETO Nº 386/2026

Data: 23/11/2026
SUMULA: Exonera servidora em cargo TVA.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 23/11/2026, 5148-1 JOELI DIAS DA SILVA SANTOS, ocupante de cargo de Zeladora–TVA, do quadro do Município;
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 23 de novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod474230

DECRETO Nº 387/2026

DATA: 23/11/2026
SÚMULA: Prorrogar Licença sem vencimentos de servidora.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o artigo 96 da Lei Municipal nº 217, e Lei Municipal nº 724/2011, bem como, o requerimento da servidor,
DECRETA:
Art. 1º–Fica prorrogada a licença sem vencimentos, concedida pelo Decreto nº. 408/2025, a servidora, 0204-1 ADELIA PRASNIEVSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para trato de assuntos particulares, para gozo no período de 24/11/2026 a 23/11/2027.
Art. 2°–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeito de Quedas do Iguaçu, 23 de novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod474232

DECRETO Nº 388/2026

Data: 24/11/2026
SUMULA: Exonera servidor em cargo TVA.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, a partir de 24/11/2026, 5121-1 JOÃO MARCOS HUPALO, ocupante de cargo de Psicólogo–TVA, do quadro do Município;
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 24 de novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod474251

PORTARIA Nº 113/2026

Data: 24/11/2026
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º–COLOCAR a servidora, 5220-1 CLEONICE ZANELLA, ocupante de cargo em comissão de Assessor de Departamento Nível I, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita de Quedas do Iguaçu, em 24 de novembro de 2026.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves De Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod474272

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 314/2025/PMQI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2267702430

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2026.11.24 19:53:10 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025/PMQI (de 31/10/2025)
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: Município de Quedas do Iguaçu – PR (CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49).
Contratada: Ronald Fernandes (CNPJ/MF nº 40.419.671/0001-06).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 314/2025/PMQI, referente à contratação de empresa para reposição de peças originais ou primeira linha, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, de fisioterapia e eletrodomésticos, utilizados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (Lote 02 – Eletrodomésticos – Hospital e UBS's).
Valor Global Contratual: R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência Prorrogado: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data do vencimento originário (04/11/2026 a 04/11/2027).
Dotação Orçamentária: Recursos próprios consignados no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu (CNPJ/MF nº 09.131.091/0001-79).
Fundamentação Legal: Art. 105 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, Ofício nº 150/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico Favorável da Procuradoria Geral do Município.
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2026

Cod474286

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 202/2026/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: R M SUPER GAS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE/REEQUILÍBRIO–Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do(s) objeto(s) constante(s) no no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 202/2026/PMQI, relativamente ao(s) objeto(s) constante(s) no LOTE Nº 01 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 710 – TIPO: UNID. – GAS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG–RECARGA DE GÁS. Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT–Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame. Entrega e instalação de acordo com a necessidade. – MARCA: SUPERGASBRAS, o qual a partir da presente data fica reajustado em 12,42%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R$ 134,42 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), e consequentemente o valor financeiro do ITEM Nº 01 do LOTE Nº 01, acrescido em R$ 10.543,50 (DEZ MIL, QUINHENTTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passando o valor total do ITEM para R$ 95.438,20 (NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), e o ITEM Nº 02 – QTDE.: 820 – TIPO: UNID. – GAS LIQUEFEITO (GLP) 45 KG–RECARGA DE GÁS. Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT–Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade. – MARCA: SUPERGASBRAS, o qual a partir da presente data fica reajustado em 13,43%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R$ 499,05 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), e consequentemente o valor financeiro do ITEM Nº 02 do LOTE Nº 01, acrescido em R$ 48.445,60 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), passando o valor total do ITEM para R$ 409.221,00 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS), bem como o valor global do Lote e Contratual para R$ 504.659,20 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).–CLAUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se embasado na Solicitação da CONTRATADA, na solicitação da Secretaria de Administração, no Parecer Jurídico nº 494, no Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta e Cláusula Décima Segunda do CONTRATO Nº 381/2025/PMQI, e nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.–CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 202/2026/PMQI, de 11/11/2026, que não colidirem com as do presente instrumento.
DATA: 24/11/2026

Cod474296

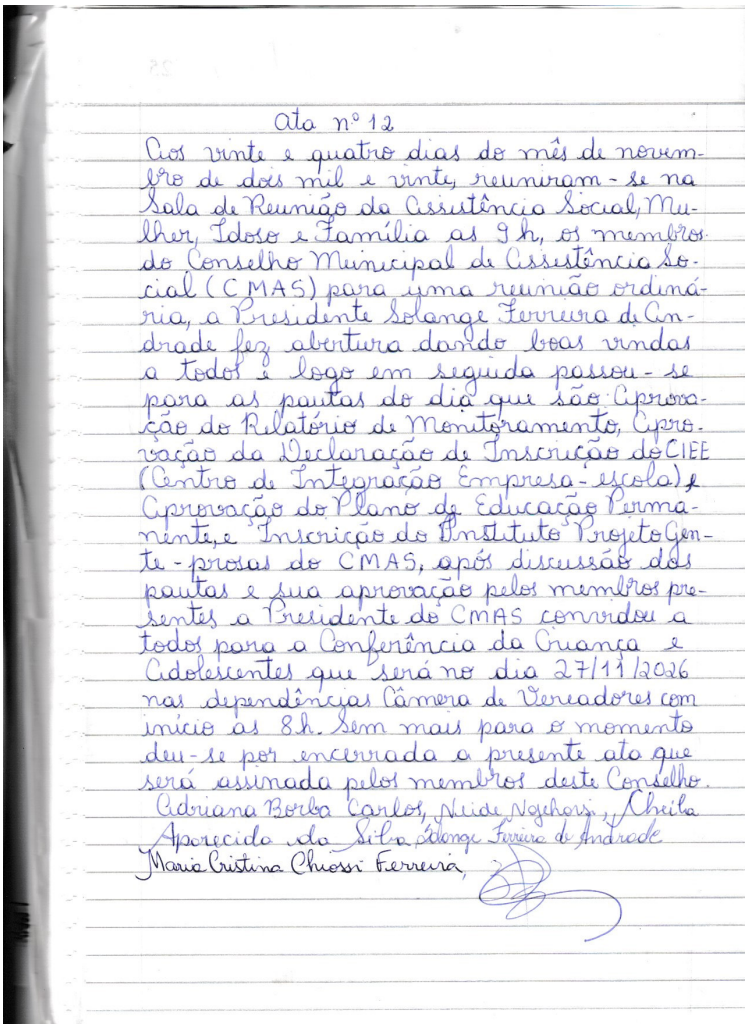
Ata nº 12
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte reuniram-se na Sala de Reunião da Assistência Social, Mulher, Idoso e Família as 9 h, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para uma reunião ordinária, a Presidente Solange Ferreira de Andrade fez abertura dando boas vindas a todos e logo em seguida passou-se para as pautas do dia que são: Aprovação do Relatório de Monitoramento, Aprovação da Declaração de Inscrição do CIEE (Centro de Integração Empresa-escola) e Aprovação do Plano de Educação Permanente e Inscrição do Instituto Projeto Gente - pronas do CMAS, após discussão das pautas e sua aprovação pelos membros presentes a Presidente do CMAS convidou a todos para a Conferência da Criança e Adolescentes que será no dia 27/11/2026 nas dependências Câmara de Vereadores com início as 8h. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a presente ata que será assinada pelos membros deste Conselho.
Adriana Borba Carlos, Neide Nogueira, Cheila Aparecido da Silva, Solange Ferreira de Andrade, Maria Cristina Chiossi Ferreira.

Cod474287

OUTROS ATOS